



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

PRR3ª-00028198/2026

PORTARIA PRE-SP Nº 61, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, indicação de Promotor de Justiça Eleitoral encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio do Ofício nº 0084/2026-MPSP/PGJ/EL, de 13/08/2026, (PRR3ª-00026831/2026), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 14/08/2026;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2025/2027 (período compreendido entre os dias **04/03/2025 a 03/03/2027**, inclusive);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2025 (PRR3ª-00005569/2025), de 27/02/2025 (DMPFe EXTRAJUDICIAL de 28/02/2025), e suas posteriores alterações: O Exmo. Sr. Dr. Cristiano de Barros Santos, 16º Promotor de Justiça de Bauru, Promotor Eleitoral Substituto da 159ª Zona Eleitoral de Duartina, para officiar nos autos da Notícia de Fato nº 1228.000003/2025.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 21 de agosto de 2026

(assinatura digital)

PAULO TAUBEMBLATT
Procurador Regional Eleitoral

Assinado com certificado digital por PAULO TAUBEMBLATT, em 22/08/2026 08:05. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 8aeda25c.afac421f.1cacb289.6c571673